



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

PORTARIA N.º 006/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. MARIANE JOANA RAUSCHER ”

A Diretora Executiva do VERA-PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, inciso “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003; combinado com § 7º do artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, Anexo II da Lei Municipal n.º 953/2011, de 18 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera – MT, e Anexo II do DECRETO n.º 11/2022, de 22 de Fevereiro de 2020 e Art. 96, incisos “I”, “II”, “III” E “IV” da Lei Municipal n.º 1102/2014 de Junho de 2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vera – MT,

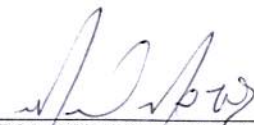
Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra MARIANE JOANA RAUSCHER, portadora do RG. n.º. 1482946-0 SSP/MT e CPF n.º. 000.125.169-45, cadastrada sob a matrícula RE n.º 514 efetivo no cargo de Professora 20 HS, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a referida Servidora conta com 9.281 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 05 meses e 05 dias, com Proventos Integrais e direito a paridade, conforme o processo do VERA-PREVI n.º 2022.09.00000002

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA– MT, 09 de Março de 2.022.



MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:



MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

